



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 109/2019, de 05 de junho de 2019.**

“Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal da Feira do Produtor Rural, localizado na Rua Sete de Setembro com a Rua quatro no Setor Central de Damianópolis, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado o prédio público municipal da Feira do Produtor Rural localizado na Rua Sete de Setembro com a Rua Quatro no Setor Central de Damianópolis-Go, de **“Feira do Produtor Rural Manuel Messias de Araújo”**.

**Art. 2º** - A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Damianópolis-Go,  
05 de junho de 2019.

*Valdivino Neres da Rocha*

Valdivino Neres da Rocha  
Presidente

*Vanderlei Sevilha Rocha*

Vanderlei Sevilha Rocha  
1º Secretário

*Alaesse Sousa Marinho*

Alaesse Sousa Marinho  
2º Secretário

Recebi 14/06/2019  
às 10:18 hs  
Zilma Alves



**Poder Legislativo**

**Damianópolis Goiás no Rumo Certo**

ADM: 2019/2020



## CERTIDÃO

Certifico para todos os fins em que se fizerem necessários, que o **Projeto de Lei Municipal nº 001/2019**, que “Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal da Feira Do Produtor Rural localizado na Rua Sete de setembro com a Rua Quatro no Setor Central de Damianópolis e dá outras Providências”, de autoria do Vereador Alaesse Sousa Marinho, Foi votado em plenário e **aprovado** por **unanimidade** dos votos dos vereadores, em sessões ordinárias, realizadas nesta Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 04 e 05 do mês de junho de 2019, ficando então assim o **Autógrafo de Lei nº 109/2019**.

Por ser verdade, firmo a presente certidão em duas vias de igual teor.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Damianópolis, Estado de Goiás, 05 de junho de 2019.

**DANIEL CALDEIRA BARBOSA**

Secr. Escrevente/Responsável pelo Con. Interno

Recebi 14/06/2019  
às 10:18 hs  
Zilma Alves